



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Requerimento nº 010/2017
Autoria: Gledio Marcio Maciel de Oliveira

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA
 ABSTENÇÃO

Aratuba ___/___/___

**EXMO. SR.
ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**

Senhor Presidente,

GLADIO MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador do Partido Social Democrático (PSD), com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que a Presidência da Câmara Municipal de Aratuba adote as devidas providencias no prazo de trinta dias corridos para que as sessões ordinárias e extraordinárias e atos públicos que forem realizados nesta casa, sejam transmitidas ao vivo via internet e rádio local .

A transmissão ao vivo pela internet e pelo rádio é um avanço a partir do momento que permite ao cidadão saber o que ocorre dentro do Legislativo sem que ele tenha a necessidade de sair de sua casa. O principal objetivo é viabilizar aos munícipes, da zona urbana e rural, como também aqueles que residem em outras localidades e até em outros estados, o acompanhamento das ações desenvolvidas pelos vereadores em tempo real, bem como sua atuação em defesa do povo aratubense.

Outro ponto a ser considerado é o de que, dessa forma, esta casa estará executando seus trabalhos com mais transparência em prol do município e seus cidadãos.

Sendo assim, certo de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa., tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aratuba - (CE.), 1º de agosto de 2017.

**Gledio Marcio Maciel de Oliveira
Vereador - Requerente**